



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2043
DE	18/10/21
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	18/10/21
PRESIDENTE	

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Estado da Bahia**

**M O Ç Ã O Nº. 155 /2021.**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor, Arnaldo Pereira do Nascimento**, ocorrido no dia 05/10/2021.

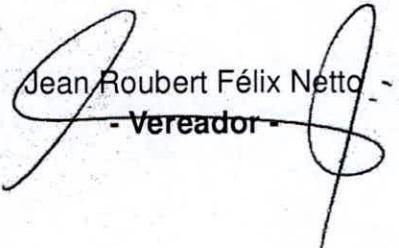
Arnaldo era funcionário da Prefeitura de Paulo Afonso, mas que superou as expectativas desempenhando por muito tempo seu trabalho como escrevente do magistrado da 1ª Vara Cível, mediante convênio, para o Tribunal de Justiça da Bahia, no Fórum Adauto Pereira em Paulo Afonso-BA.

**“A sua memória, porém, estará sempre viva no coração de todos”.**

Que se dê conhecimento desta Moção:

**Aos Familiares e Amigos.**

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2021.

  
Jean Roubert Félix Netto  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1945
EM	07/10
de	2021
Secretaria Administrativa	